



À Coordenadoria de Expediente

Assunto: Solicitação de consideração da redação final

Senhor Coordenador,

Considerando a aprovação da proposição em referência, e visando assegurar a conformidade da redação final com as normas da técnica legislativa, requer-se a Vossa Excelência a devida consideração para que o texto aprovado seja corretamente incorporado, procedendo-se à substituição abaixo indicada.

Onde lê-se:

"Art. 10 A fiscalização da produção e utilização de bioinsumos com fins comerciais e para uso próprio, no que competir à esfera estadual e previstos nessa lei:

I - do comércio e do uso de bioinsumos;

II - do armazenamento e do transporte de produtos químicos e biológicos utilizados na produção de bioinsumos;

III - da produção de bioinsumos em estabelecimento rural para uso próprio."

Leia-se:

Art. 10. Compete ao Estado, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar a produção e a utilização de bioinsumos, tanto para fins comerciais quanto para uso próprio, observadas as disposições desta Lei e a repartição de competências entre os entes federativos:

I - do comércio e do uso de bioinsumos;

II - do armazenamento e do transporte de produtos químicos e biológicos utilizados na produção de bioinsumos;

III - da produção de bioinsumos em estabelecimento rural para uso próprio."

Solicita-se, portanto, que a redação final reflita fielmente o conteúdo aprovado, garantindo precisão normativa, clareza e alinhamento com a técnica legislativa.

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

